

Alterado pelo Decreto nº 15.467/13

Alterado pelo Decreto nº 16.401/15

DECRETO Nº 15.419/13
DE 20 DE JUNHO DE 2013

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social da Solidariedade.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando os termos do artigo 4º da Lei nº 6.809, de 25 de maio de 2005, que "Cria o Fundo Social de Solidariedade, autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.000,00 e dá outras providências.";

Considerando o que consta no processo administrativo nº 63416/13;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade os seguintes membros:

I - representante do Poder Judiciário:
Gisele Maria Nobre da Cruz;

II - representante do Poder Legislativo:
Vereadora Dra. Angela Guadagnin;

III - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Valéria da Costa;

IV - representante da Secretaria da Fazenda:
Fabíola de Paula Rodrigues;

V - representantes de entidades religiosas:
Diácono Joaquim Mendes Pereira Neto;
Pastor Philipe João Câmarai;

VI - representante de entidades sociais ou clubes de serviço do Município:
Benjamin Augusto Baracchini Bueno - Santa Casa de Misericórdia de São José dos Campos;

VII - representante de movimentos comunitários:
Virgínia da Costa Honório;

VIII - representante de entidades dos empregadores:
José Maria de Faria;

IX- representante de entidades dos empregados:
Albino Correia de Lima;

X- representante do Prefeito Municipal:
Rosângela Sossolote Rosim.

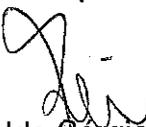
Art. 2º Os mandatos de que trata este decreto terão duração de dois anos e não serão remunerados.

Art. 3º Ficam nomeados Margarida Maria Antunes Coppio como Presidente do Fundo Social de Solidariedade e Fabíola de Paula Rodrigues como Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 11.847, de 9 de setembro de 2005.

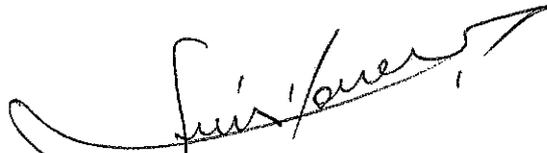
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de junho de 2013.


Itamar Coppio
Prefeito Municipal em Exercício


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

